



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

MENSAGEM N.º 25.2025

Itaú de Minas, em 29 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

- **Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.**
- **Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições no exercício de 2026 e dá outras providências.**
- **Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029.**

Os projetos de lei ora encaminhados têm como escopo a estruturação das propostas orçamentárias para os exercícios de 2026 do município.

O projeto de lei do orçamento estimado em R\$ 95.350.000,00 (noventa e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil reais), todo ele calcado em dados objetivos e parâmetros reais, foi elaborado de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário e a viabilizar economicamente o Município. O cálculo foi efetuado com um acréscimo de 5,0% tendo como parâmetros os valores arrecadados até o momento e retirados os valores relativos ao repasse do FUNDEB.

O projeto de lei das subvenções para o exercício de 2026 contemplou os parceiros e os mesmos beneficiários já inclusos neste exercício financeiro. Os valores foram alterados em média de 5% com o que foi gasto este ano.

O projeto do Plano Plurianual, elaborado com vistas ao cumprimento de nosso programa de governo e vem a estabelecer os projetos e os programas a serem executados ao longo de quatro anos, definindo os objetivos e metas da ação pública.

O Plano Plurianual (PPA) como instrumento de planejamento governamental de médio prazo, está previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a comunidade no período de 04 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Para permitir uma melhor análise dos valores e dos objetivos traçados por esta proposta, apensamos o saldo da dívida consolidada do Município.

Estes Senhores são os projetos que irão nortear as ações da Administração Municipal para o exercício de 2026.

Na oportunidade, conhecedores que somos do discernimento e do comprometimento dos nobres Vereadores dessa Casa para com a causa pública, e certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo externamos todo nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Fabiano Gomes de Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.